



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 030/2013

Autoriza a celebração de Convênio com a Delly Kosmetic Comércio e Indústria (Alfaparf).

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, na conformidade do Processo nº PREX-772/13, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica o Reitor da Universidade de Taubaté autorizado a celebrar Convênio com a Delly Kosmetic Comércio e Indústria (Alfaparf), para cooperação pedagógica, técnica e científica para a área da cosmetologia compreendendo mas não limitada aos testes de eficácia e segurança e à pesquisa científica em biodiversidade, comportando quantos termos aditivos forem necessários.

Art. 2º O presente convênio terá vigência por 5 (cinco) anos, a contar da data de sua assinatura pelas partes, podendo ser prorrogado desde que uma das partes não notifique a outra, por escrito, com antecipação mínima de dois meses de seu término, da intenção de não prorrogá-lo, sem prejuízo da conclusão das atividades dos projetos em andamento, podendo, ainda, ser rescindido por comum acordo de ambas as partes, desde que notificada a outra parte, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 23 de maio de 2013.

JOSÉ RUI CAMARGO
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 28 de maio de 2013.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA